**HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018**

 **PROCESSO Nº 037/2018**

**Erroldisnei Borges de Borges**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente em especial a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que após analisados todos os atos **HOMOLOGA** o referido processo de Dispensa de Licitação por Limite N° 023/2018 - em conformidade com o art. 24, II, Lei 8666/93 - para Contratação do serviço de limpeza geral e pesada no prédio da Câmara e no anexo – Valor do Serviço R$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais), sendo o contratado JOVAINE O. FERNANDES – CPF: 006.794.950-96, morador na Rua Fernando Osório, n° 308, Centro, Canguçu/RS. Afixe-se o presente no mural oficial e publique-se no site oficial para domínio público.

Canguçu, 14 de novembro de 2018.

**Erroldisnei Borges de Borges**

Presidente

Publique-se:

**Leandro Gauguer Ehlert**

1º Secretário